



Barbara Costa <barbara.costa@drogafonte.com.br>

ESCLARECIMENTOS - INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV/PB

2 mensagens

Barbara Costa <barbara.costa@drogafonte.com.br>
Para: licitacaoicv@gmail.com

25 de fevereiro de 2025 às 10:04

Bom dia, prezados

Solicito esclarecimentos referente ao pregão eletrônico N° 90001/2025 do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV/PB, previsto para ocorrer dia 28/02/2025, sobre o intervalo mínimo. Qual o intervalo mínimo deveremos considerar entre os lances?

--

Atenciosamente,



Licitação ICV <licitacaoicv@gmail.com>
Para: Barbara Costa <barbara.costa@drogafonte.com.br>

25 de fevereiro de 2025 às 10:08

bom dia!

Caro representante da empresa DrogaFonte,

O intervalo mínimo dos lances na plataforma Comprasnet é 0,01.

att. Bruna Silva
Instituto Cândida Vargas
Comissão Permanente de Licitação
(83) 3213-7767

[Texto das mensagens anteriores oculto]